



FEDERAÇÃO NACIONAL DOS URBANITÁRIOS

CONQUISTA HISTÓRICA: TRABALHADORES PARTICIPAÇÃO DE CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS

Na última sexta-feira, 11 de março, a ministra do Planejamento, Miriam Belchior, assinou a Portaria nº 026/MP, que instrui sobre a participação dos trabalhadores de empresas estatais nos conselhos de administração de empresas públicas, sociedades de economia mista e suas subsidiárias, prevista na Lei nº 12.353/2010.

A cerimônia foi realizada no Palácio do Planalto, com a participação da presidenta Dilma Rousseff e dos ministros da Secretaria Geral, Gilberto Carvalho, do Trabalho, Carlos Lupi, de Minas e Energia, Edson Lobão, de representantes sindicais, como o presidente da FNU, Franklin Moreira .

A portaria vale para as empresas com mais de 200 empregados, nas quais a União, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto. Ao todo, a medida deve beneficiar 59 empresas. No que tange ao Sistema Eletrobras, serão 13 representantes eleitos, um por empresa.

A assinatura dessa portaria representa uma vitória histórica dos trabalhadores e da FNU que sempre esteve a frente dessa luta ao longo dos anos, por entender que somente com a presença dos trabalhadores será possível democratizar as empresas e tornar mais eficiente as suas gestões, pois o trabalhador eleito poderá contribuir com sua experiência e as demandas da categoria, possibilitando um novo olhar para administração das empresas.

O processo de eleição será organizado por eleições paritárias entre empresas e entidades sindicais com atuação na empresa, e todos os empregados têm direito a voto. Contudo, para prevenir e evitar conflitos de interesse é vedada a participação dos empregados em reuniões dos conselhos em que sejam abordados temas envolvendo relações sindicais, remuneração, benefícios e vantagens, previdência complementar, entre outros. A partir da publicação da portaria 026/MP as empresas têm 180 dias para alterarem seus estatutos.

